



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11383131-5 Número do RI: 31476464-0
Inclusão: 09/08/2023 Conclusão: 07/09/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/01/2024
Competência da aferição: 08/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: ██████████
Razão social: ██████████ Nome fantasia: FAZENDA GUAPIARA
Telefone: ██████████
E-mail: ██████████ CNAE: 0210-1/01
CEI: 70.002.01788/85 Cultivo de eucalipto
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 01/12/2004

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37450000 UF: MG
Endereço: Estrada Aiuruoca - Alagoa, km 9,4 + 2,8 km à esquerda Complemento: zona rural
Bairro: Guapiara Município: Aiuruoca

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 22° 3' 7" S
Longitude: 44° 35' 5" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
07/08/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
08/08/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Não
14/08/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa fora do estabelecimento do empregador	Não
23/08/2023	Outros: Recepção da documentação solicitada em Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), enviada em meio eletrônico Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Fim da Fiscalização Lançamento de dados em sistemas	Não

2.2.Vínculos**Trabalhadores**

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	6	0	6	14	0	14
Mulheres	1	0	1	2	0	2
Total	7	0	7	16	0	16

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	5	0	5	5	0	5
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	5	0	5	5	0	5

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro:

5

Total de trabalhadores na empresa: 7**Aprendizagem**

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Na fiscalização realizada não foram encontradas crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
12/2017	Regular				
01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				

05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				
11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regular				
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regular				
07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				
05/2020	Regular				
06/2020	Regular				
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regular				
01/2021	Regular				
02/2021	Regular				
03/2021	Regular				
04/2021	Regular				
05/2021	Regular				
06/2021	Regular				
07/2021	Regular				
08/2021	Regular				
09/2021	Regular				
10/2021	Regular				
11/2021	Regular				
12/2021	Regular				
01/2022	Regular				
02/2022	Regular				

03/2022	Regular				
04/2022	Regular				
05/2022	Regular				
06/2022	Regular				
07/2022	Regular				
08/2022	Regular				
09/2022	Regular				
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regular				
02/2023	Regular				
03/2023	Regular				
04/2023	Regular				
05/2023	Regular				
06/2023	Regular				
07/2023	Regularizado		373,14		

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: Situação não encontrada quando da inspeção local em 08/08//2023.
CS	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).		Regular	Comentário: Período auditado: 12/2017 a 12/1999.
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Regularizada Comentário: Período auditado: 12/2027 a 07/2023. Recolhida diferença de FGTS ref. 07/2023, por registro de 3 empregados, encontrados sem registro em 08/08/2023, como admitidos em 01/07/2023. Primeira fiscalização

--	--	--	--	--

FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 12/2027 a 07/2023.
FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 12/2027 a 07/2023.
FISC	001406-0 Manter documentos sujeitos à inspeção do trabalho fora dos locais de trabalho.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação Comentário: Autuação por não manter comprovantes de registro de empregados no estabelecimento.
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Não fiscalizada	Comentário: Sem controle individual de jornada (<21 empregados). Primeira fiscalização trabalhista. Entregue o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de SST.
NR-13	213557-4 Deixar de realizar inspeção de segurança periódica em vaso de pressão, ou realizar inspeção de segurança periódica em vaso de pressão em desacordo com os prazos estabelecidos no subitem 13.5.4.5 da NR-13, ou deixar de contemplar, na inspeção de segurança periódica em vaso de pressão, os exames externo e interno.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-13	213563-9 Deixar de desmontar, inspecionar e testar as válvulas de segurança dos vasos de pressão com prazo adequado à sua manutenção ou desmontar, inspecionar e testar as válvulas de segurança dos vasos de pressão em prazo superior ao previsto para a inspeção de segurança periódica interna dos vasos de pressão por elas protegidos.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

--	--	--	--	--

NR-31	131822-5 Deixar de estabelecer, no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR, medidas para orientação a trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados na ocorrência de condições climáticas extremas e interrupção das atividades nessas situações, quando comprometerem a segurança dos trabalhadores.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Regular	Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31	131830-6 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31	131831-4 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de investigação e análise de acidentes e doenças ocupacionais.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

--	--	--	--	--

NR-31	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Irregular	Notificação, Regularizada Comentário: Exames admissionais realizados na ação fiscal. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e SST.
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Irregular	Notificação, Regularizada Comentário: Fornecidos na ação fiscal para empregados sem registro. Primeira fiscalização trabalhista.. Entregue o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST
NR-31	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31	131944-2 Deixar de promover treinamento a todos os operadores de motosserra e/ou motopoda e a todos operadores de roçadeira costal motorizada e/ou derriçadeira para utilização segura destas máquinas, ou promover treinamento em desacordo com modalidade, carga horária e/ou conteúdo programático previstos no item 31.12.46 e subitem 31.12.46.1 da NR 31.		Regular	Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Não aplicável	Comentário: Sem frentes de trabalho em 08/08/2023. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e de SST rural

--	--	--	--	--

NR-31*	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: Sem frentes de trabalho em 08/08/2023. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e de SST rural
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: Ementa não se aplica em função do porte do empregador rural. Autuação na ementa 001775-2.
REGISTRO	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação, Regularizada Comentário: Autuação pelo encontro de cinco trabalhadores sem registro durante a inspeção local, em 08/08/2023. Registrados na ação fiscal, com data declarada como de admissão.
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	Comentário: Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.
TI	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Regular	Comentário: Não foram encontrados trabalhadores com idade inferior a 16 anos quando da inspeção local, em 08/08/2023.

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FISC	001406-0		226032116	23/08/2023	23/08/2023
REGISTRO	001775-2		226033082	23/08/2023	23/08/2023

3. Equipe

--

Equipe de fiscalização

CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no estabelecimento rural denominado Fazenda Guapiara, de copropriedade do empregador [REDACTED] CPF [REDACTED] situado à Estrada Aiuruoca - Alagoa, km 9,4 + 2,8 km à esquerda, zona rural, Guapiara, Aiuruoca, MG, 37450-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11383131-5, emitida em 06/08/2023.

Dias e Procedimentos de Fiscalização

Fiscalização trabalhista realizada para averiguar denúncia de trabalho análogo ao do escravo, desenvolvida por trabalhadores envolvidos no corte de floresta plantada (mata de eucaliptos). Levantamento preliminar das informações disponíveis sobre os possíveis empregadores, em bancos de dados oficiais (eSocial, FGTS, SIFT-Web) realizada no dia 07/08/2023. Inspeção local na região da denúncia efetuada em 08/08/2023. Empregador rural, acima identificado, sem opção pelo registro de empregados. Encontrados cinco trabalhadores sem registro. No local verificamos que a denúncia não se relacionava com a Fazenda Guapiara, mas em corte prévio de mata nativa em propriedade rural vizinha (Fazenda São Francisco), realizada por terceiros. Entrega de Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), com cópia anexa. Por se tratar da primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento rural com até 10 empregados, em 14/08/2023 foi lavrada, e enviada eletronicamente o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de segurança e saúde no trabalho rural (cópia anexa). Documentação enviada eletronicamente comprovou o registro dos cinco empregados encontrados em situação irregular. Análise efetuada em 23/08/2023, com lavratura eletrônica de autos de infração por não manter comprovantes de registro de empregados no estabelecimento e não registrar previamente os cinco empregados encontrados sem registro. Fiscalização concluída nessa última data.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada (<21 empregados). Primeira fiscalização trabalhista. Entregue o Temo de Notificação nº 400769-20230814/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de SST.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem frentes de trabalho em 08/08/2023. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e de SST rural

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação / Regularizada
Comentário:	Fornecidos na ação fiscal para empregados sem registro. Primeira fiscalização trabalhista.. Entregue o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foram encontrados trabalhadores com idade inferior a 16 anos quando da inspeção local, em 08/08/2023.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação / Regularizada
Comentário:	Exames admissionais realizados na ação fiscal. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e SST.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Situação não encontrada quando da inspeção local em 08/08//2023.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Ementa não se aplica em função do porte do empregador rural. Autuação na ementa 001775-2.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Período auditado: 12/2027 a 07/2023. Recolhida diferença de FGTS ref. 07/2023, por registro de 3 empregados, encontrados sem registro em 08/08/2023, como admitidos em 01/07/2023. Primeira fiscalização

Atributo/NR:	CS
Ementa/Descrição:	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 12/2017 a 12/1999.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 12/2027 a 07/2023.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.

--	--

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 12/2027 a 07/2023.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	AutuaçãoRegularizada
Comentário:	Autuação pelo encontro de cinco trabalhadores sem registro durante a inspeção local, em 08/08/2023. Registrados na ação fiscal, com data declarada como de admissão.
Auto(s) de infração:	226033082

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001406-0 Manter documentos sujeitos à inspeção do trabalho fora dos locais de trabalho.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por não manter comprovantes de registro de empregados no estabelecimento.
Auto(s) de infração:	226032116

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem frentes de trabalho em 08/08/2023. Primeira fiscalização trabalhista (até 10 empregados). Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas e de SST rural

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131822-5 Deixar de estabelecer, no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR, medidas para orientação a trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados na ocorrência de condições climáticas extremas e interrupção das atividades nessas situações, quando comprometerem a segurança dos trabalhadores.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

--	--

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131830-6 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131831-4 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de investigação e análise de acidentes e doenças ocupacionais.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131944-2 Deixar de promover treinamento a todos os operadores de motosserra e/ou motopoda e a todos operadores de roçadeira costal motorizada e/ou derriçadeira para utilização segura destas máquinas, ou promover treinamento em desacordo com modalidade, carga horária e/ou conteúdo programático previstos no item 31.12.46 e subitem 31.12.46.1 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-13
Ementa/Descrição:	213557-4 Deixar de realizar inspeção de segurança periódica em vaso de pressão, ou realizar inspeção de segurança periódica em vaso de pressão em desacordo com os prazos estabelecidos no subitem 13.5.4.5 da NR-13, ou deixar de contemplar, na inspeção de segurança periódica em vaso de pressão, os exames externo e interno.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Atributo/NR:	NR-13
Ementa/Descrição:	213563-9 Deixar de desmontar, inspecionar e testar as válvulas de segurança dos vasos de pressão com prazo adequado à sua manutenção ou desmontar, inspecionar e testar as válvulas de segurança dos vasos de pressão em prazo superior ao previsto para a inspeção de segurança periódica interna dos vasos de pressão por elas protegidos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista em estabelecimento com até 10 empregados. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com principais exigências trabalhistas gerais e de SST rural.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
314764640-NAD.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), entregue no estabelecimento rural em 08/09/2023.	09/08/2023
314764640-TN_400769202308141_ass.pdf	Termo de Notificação nº 400769-20230814/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de segurança e saúde no trabalho rural.	15/08/2023